REQUERIMENTO N° _____, DE 2024

(da Sra. Silvia Waiãpi)

Requer informações do Ministério das Minas e Energia sobre a aquisição de mina de Urânio e Estanho, responsável por quase 50% da comóditie.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 115, inciso I e art. 116, ambos do RICD c/c art. 50, §2º da Constituição Federal, requeiro, que sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado das Minas e Energia, sobre a aquisição de mina de Estanho, responsável por quase 50% da comóditie.

Em matéria de 27 de novembro de 2024, "Empresa chinesa compra operação no Brasil que tem estanho, nióbio e urânio":

"A estatal chinesa CNMC (China Nonferrous Metal Mining Group) comprou as operações da mineradora Taboca, que atua na mina do Pitinga, na região da hidrelétrica de Balbina, em Presidente Figueiredo (AM). Localizada a aproximadamente 100 km de Manaus (AM), a reserva tem estoque estimado para durar por 100 anos e opera com uma capacidade de produção de 17,9 milhões de toneladas anuais de minério

Além de estanho, a mina também produz nióbio, tântalo e elementos de terras raras, matérias-primas usadas na fabricação de eletrônicos.

O FeNbTa (ferro-nióbio-tântalo) é largamente utilizado na indústria química para obtenção de produtos destinados às indústrias eletrônica (capacitores e outros), aeroespacial (turbinas) e de aparelhos de saúde, como no implante de marcapassos.

A compra da mina se dá em um momento estratégico para a China de crescente demanda global.

URÂNIO NÃO SERÁ EXPLORADO

A reserva também conta com a presença de urânio, cuja exploração será rejeitada. Em nota, a INB (Indústrias Nucleares do Brasil) diz que a China não vai extrair urânio da mina. De acordo com a Constituição, a exploração do minério utilizado na indústria nuclear é monopólio da União.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000

Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333 dep.silviawaiapi@camara.leg.br





¹ Disponível em https://www.poder360.com.br/poder-infra/mineracao-taboca-e-vendida-para-a-chinesa-cnmc-por-us-340-milhoes/, acesso em 28/11/2024.

O que aconteceu, na verdade, foi a venda de uma mina de estanho que existe no Amazonas. Uma das maiores do mundo e que tem como subproduto ferroligas de niobio e tântalo. Além disso, a área possui resíduo rico em urânio e tório, mas o urânio que existe na jazida vai para o rejeito, que inclusive é monitorando pela CNEN.

Vale destacar que qualquer urânio encontrado no país é monopólio da INB. Mas, como na jazida em questão ele é um subproduto sem tecnologia viável para separação, a empresa não é obrigada a se associar com a INB. Caso a empresa tenha uma tecnologia e queira produzir urânio, precisa entrar em acordo com a INB. Leia a íntegra do comunicado do INB:

"A Indústrias Nucleares do Brasil – INB esclarece que não foi realizada nenhuma venda de mina de urânio na região de Pitinga, no Amazonas, conforme divulgado em alguns veículos de comunicação.

"De acordo com a Lei nº 14.514, de 29 de dezembro de 2022, cabe à INB a pesquisa, a lavra e a comercialização de minérios nucleares, de seus concentrados e derivados, e de materiais nucleares, e sobre a atividade de mineração. Qualquer urânio que seja potencial subproduto no Brasil só pode ser produzido se for em parceria com a INB"

Em matéria jornalística da Revista Oeste, há informação de que "A mina é responsável por aproximadamente 50% da extração de estanho no Brasil."²

De acordo com o portal de notícias chinês Money link³, em tradução livre do chinês:

"[Financial News Express/Liu Minfu] Relatórios estrangeiros apontaram que uma subsidiária do China Nonferrous Metal Mining Group concordou em adquirir o capital de um produtor brasileiro de estanho porque, com o desenvolvimento da inteligência artificial, a demanda por estanho, um metal usado em produtos eletrônicos, também aumentou.

A Minsur SA, com sede em Lima, Peru, emitiu um comunicado na terça-feira afirmando que uma trading afiliada à China Nonferrous Mining Mining adquirirá a participação indireta da Minsur na Mineração Taboca por US\$ 340 milhões, desde que certas condições sejam atendidas.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 - CEP 70160-9000

Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333 dep.silviawaiapi@camara.leg.br





² Disponível em https://revistaoeste.com/economia/china-compra-mina-com-uranio-na-amazonia-por-quase-r-2-bi/, acesso em 28/11/2024.

³ Disponível em https://ww2.money-link.com.tw/RealtimeNews/NewsContent.aspx? SN=2139476002&PU=0010#google vignette, acesso em 20/11/2024.

As empresas comerciais detidas pela China Nonferrous Mining pretendem garantir o fornecimento de estanho, um metal que figura com destaque numa lista de minerais críticos. Quando a epidemia pressionou as cadeias de abastecimento globais, o estanho foi um dos primeiros metais a enfrentar escassez, embora o seu preço tenha caído drasticamente desde o seu pico no início de 2022. Os preços do estanho subiram quase 14% este ano, devido às expectativas de que a implementação da inteligência artificial e da computação avançada trará uma nova procura massiva.

A área de mineração de Taboca Pitinga, na Amazônia brasileira, é uma das reservas de minério de estanho mais ricas do mundo. O acordo também dará à China Nonferrous Mining uma planta de processamento perto de São Paulo e fornecimento de nióbio e tântalo."

Diante do exposto, solicito esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

- a) Informar quais critérios foram adotados para aprovar a venda de uma mina estratégica, que inclui a produção de estanho, nióbio, tântalo e terras raras, a uma estatal estrangeira, considerando os interesses de soberania nacional;
- b) Informar se o governo federal possui um plano estratégico para garantir que os lucros oriundos da exploração desses recursos minerais retornem de forma significativa ao Brasil e contribuam para o desenvolvimento socioeconômico da região;
- c) Informar se existem medidas concretas de fiscalização e monitoramento sobre o destino e o uso dos subprodutos ricos em urânio e tório, ainda que esses não sejam explorados, para assegurar que não haja desvios ou utilizações contrárias aos interesses nacionais;
- d) Informar e há garantia de que a tecnologia ou os conhecimentos desenvolvidos pela CNMC na exploração dos recursos minerais em território brasileiro não serão utilizados de forma exclusiva pela China, em detrimento do Brasil;
- e) Informar se o governo considera estratégico estabelecer regras mais rígidas para a venda de áreas minerais com potencial de exploração de minerais nobres e radioativos para empresas estrangeiras, especialmente estatais;

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000 Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333 dep.silviawaiapi@camara.leg.br

- f) Informar se foi avaliado o impacto dessa venda na capacidade do Brasil de desenvolver uma cadeia produtiva própria com esses minerais, que são essenciais para a indústria eletrônica, aeroespacial e de saúde, sem dependência estrangeira;
- e) Informar quais foram as medidas adotadas para assegurar que os recursos naturais explorados na mina de Pitinga não sejam utilizados como instrumentos de pressão ou dependência econômica por parte de países estrangeiros, considerando o cenário geopolítico global atual;
- f) Informar se o governo possui planos para criar uma política de valorização e uso estratégico dos minerais críticos presentes na região amazônica, incluindo a possibilidade de incentivar pesquisas e desenvolvimentos tecnológicos nacionais voltados para sua exploração sustentável.

Tais informações são fundamentais para fortalecer a transparência, a governança ambiental e os direitos das populações amazônicas, garantindo que os objetivos de preservação e desenvolvimento regional sejam plenamente atendidos.

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário, relativos aos questionamentos apresentados.

JUSTIFICATIVA

A recente aquisição da mineradora Taboca, que explora a mina de Pitinga, no Amazonas, pela estatal chinesa CNMC, levanta preocupações significativas em relação à soberania nacional e ao controle estratégico sobre os recursos minerais brasileiros. A mina de Pitinga é uma das maiores do mundo, com reservas estimadas para exploração por 100 anos e produção anual de 17,9 milhões de toneladas de minério. Além de estanho, a jazida contém minerais estratégicos como nióbio, tântalo e elementos de terras raras, essenciais para indústrias tecnológicas, aeroespaciais e de saúde.

A venda de um ativo dessa magnitude para uma empresa estrangeira, ainda mais uma estatal, pode comprometer o direito do Brasil de autodeterminar o uso de seus recursos naturais e fortalecer suas cadeias produtivas internas. A exploração de minerais nobres, em especial na Amazônia, exige maior rigor e planejamento, dada a sua relevância para o desenvolvimento tecnológico, geopolítico e econômico do país.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000

Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333 dep.silviawaiapi@camara.leg.br





É imprescindível esclarecer quais medidas o governo federal adotou para assegurar que os interesses brasileiros sejam resguardados, especialmente no que diz respeito ao destino dos subprodutos da exploração, como urânio e tório, cuja presença na mina exige monitoramento constante. Embora a exploração desses minerais seja monopólio da União, a venda da mina a uma estatal estrangeira levanta questionamentos sobre a real capacidade do Brasil de fiscalizar e controlar esses recursos.

Além disso, a transferência de tecnologia e os impactos econômicos para a região também devem ser detalhados. Há necessidade de compreender se essa operação contribuirá para o desenvolvimento sustentável do país ou se resultará em uma dependência econômica e tecnológica ainda maior em relação a outros países.

Portanto, o requerimento de informações busca esclarecer as circunstâncias e critérios que nortearam a aprovação dessa transação, bem como identificar as medidas em curso para assegurar que os recursos minerais brasileiros sejam explorados de maneira estratégica, sustentável e soberana, garantindo benefícios concretos para a população e o país.

Sala das Sessões, em de novembro de 2024.

Deputada SILVIA WAIÃPI
PL/AP





Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000 Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333 dep.silviawaiapi@camara.leg.br